



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIA Nº 122, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013, alterado pelo ATO.GDGSET.GP Nº 820/2013, e tendo em vista o constante do Processo TST - 505.097/2013-5, resolve:

Remover, a partir de 16/12/2013, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o servidor CLÉBIO JOSÉ DA SILVA, código 53434, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em permuta com o servidor LEONARDO CÉZAR VICENTIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Regional.

Conceder ao servidor CLÉBIO JOSE DA SILVA 10 (dez) dias de trânsito.

**Min.CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**